

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 12 / 12 / 2022
Horário: 16h49 min
Simone

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**
**PARECER DO RELATOR A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE
LEI DO LEGISLATIVO Nº 29/2022**

Número do Projeto de Lei: 29/2022

Nome do Vereador Relator da Emenda Supressiva: Calebe Coelho;

Data do Protocolo da Matéria: 30/11/2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Vereador Juliano Luiz Baumgarten; (Autor da Emenda ao projeto de lei: Vereador Juliano Luiz Baumgarten);

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 29/2022, que se trata de Criar o Programa Material Escolar Solidário.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Vereador Juliano Luiz Baumgarten protocolou Emenda Supressiva ao projeto de Lei do Legislativo, de nº 029/2022, que se trata de Criar o Programa Material Escolar Solidário, requerendo suprimir um artigo do referido Projeto.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando a Emenda Supressiva, entendeu este relator que tem como principal objetivo suprimir um artigo do Projeto de Lei, o qual previa a publicação de relatório de doações realizadas pela bancada do vereador proponente do projeto. Justifica o proponente da Emenda, que o artigo poderia ferir o princípio administrativo da impessoalidade.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade da Emenda Supressiva nº 01/2022 ao Presente Projeto de Lei.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade da referida Emenda Supressiva ao Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2022.

Calebe Coelho
Calebe Coelho
Relator

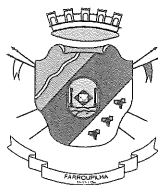
"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação da Emenda Supressiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 29/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Gilberto do Amarante, Tiago Diord Ilha, Juliano Luiz Baumgarten, Felipe Maioli e Calebe Coelho.

Sala das Comissões, 06 de Dezembro de 2022.



Juliano Luiz Baumgarten
Presidente



Calebe Coelho
Vice-Presidente - Relator



Gilberto do Amarante
Vereador Membro



Felipe Maioli
Vereador Membro



Tiago Diord Ilha
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil